



**Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28**

**DECRETO Nº. 3.112/2026
DE 19 DE MAIO DE 2026.**

**“Fixa valor do Vale Alimentação para o
exercício de 2026.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando que o valor do Vale – Alimentação será atualizado anualmente, de acordo com a variação do índice de Preços ao Consumidor - IPC, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, ou outro que vier a substituí-lo, conforme Lei Municipal nº. 716/2013;

Considerando que o índice acumulado no período de março de 2025 a março de 2026 foi de 4,14% (quatro virgula catorze por cento);

DECRETA:

Art. 1º. Fixa o valor de R\$ 282,65 (duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente ao vale alimentação para o exercício de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.111/2026 e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 19 de maio de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal